



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 28641/2023

DOADORA: GP SOM & LUZ LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, GP Som & Luz Ltda., CNPJ 66.844.317/0001-12, sito na Rua Holanda, 36, Jardim Europa, Sorocaba/SP, CEP 18045-250, neste ato representada pelo senhor Sérgio Ronaldo Fontana Guariglia, inscrito no CPF/MF nº _____ a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviço de locação de gerador para evento no dia 21 de dezembro de 2024, no Clube de Campo Sorocaba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de prestação de serviço de locação de gerador para evento no dia 21 de dezembro de 2024, no Clube de Campo Sorocaba.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sergio Ronaldo Fontana Guariglia
CPF 096.798-
RG 89.323



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 17 de dezembro de 2024.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

DOADOR: Sergio Ronaldo Fontana Guariglia
GP Som & Luz Ltda.

Sergio Ronaldo Fontana Guariglia
CPF 096.798-
RG 989.323

Testemunhas

1. Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

RG:

CPF:

2. Marcos Rodrigues do Silva

RG:

CPF: